



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 188/2021

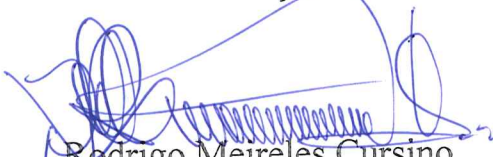
Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Declara de Utilidade Pública a Associação Artística e Cultural Lua Bailarina.

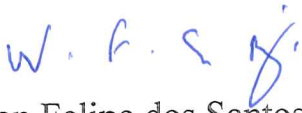
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Artística e Cultural Lua Bailarina”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2022.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

